

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 275, DE 2017**  
**(Do Sr. Hildo Rocha)**

Altera o art. 10 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados para restringir a prerrogativa de líder de encaminhar votação a requerer verificação de votação em comissões ao âmbito daquelas em que sua bancada estiver representada.

**EMENDA ADITIVA**  
**(do Senhor Carlos Zarattini)**

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo:

Art. O art. 192, §2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 192. ....  
.....  
§ 2º Antes de iniciada a votação, os Líderes, ou os membros de Partido ou Bloco Partidário, poderão manifestar-se para orientar a votação, pelo tempo não excedente a um minuto.  
.....”(NR)

Sala das sessões,

**Deputado Carlos Zarattini  
PT-SP**